



PROCESSO Nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº033/2015, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 1º de abril de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 002/2015 de 05 de janeiro de 2015.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de Consumo Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 01/04/2015, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.5 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

4.5 A comprovação da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 147/2014.

4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do material cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3.Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO

7.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1.Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**

7.2.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. - Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4 Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	200	UNID.	KIT DE ESCOVA DENTAL PARA CRIANÇAS DE 03 MESES A 02 ANOS CONTENDO 02 UNIDADES SENDO UMA DE COMPRIMENTO DE 16 CM PARA MANEJO DO ADULTO E UMA DE 11 CM PARA MANEJO DA CRIANÇA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE QUE IMPEDE A INTRODUÇÃO EXAGERADA DA ESCOVA NA GARGANTA DO BEBÊ. O MATERIAL UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DA ESCOVA E POLÍMERO ATÓXICO DE EXTREMA SUAVIDADE MACIA E FLEXÍVEL PRODUZIDA EM SISTEMA MONOBLOCO UMA PEÇA ÚNICA, NÃO POSSUI EMENDAS O QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS CABEÇA DE 1,5 CM 100 UNIDADES NA COR BRANCA 50 UNIDADES NA COR AZUL 50 UNIDADES NA COR ROSA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
2.	25	EMBALAGEM	ACIDO FOSFÓRICO A 37,5% EM FORMA DE GEL PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DENTÁRIO ESMALTE DENTINA EMBALAGEM CONTENDO 03 TRÊS SERINGAS DE 2,5 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
3.	30	FRASCO	ACIDO POLI ACRÍLICO 11,5% CONDICIONADOR DE DENTINA PARA CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FRASCO COM 15 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
4.	05	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ COR ROSA FRASCO COM 220 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
5.	05	VIDRO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 250 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
6.	15	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR FOTOPOLIMERIZAVEL MINICOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS FRASCO COM 4 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
7.	50	CAIXA	AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
8.	10	PACOTE	AGULHA PARA SUTURA RECUSÁVEL CURTA ORAL N° 14 PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

9.	150	FRASCO	ÁLCOOL 70° FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
10.	12	PACOTE	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL E CONSISTÊNCIA MÉDIA PACOTE COM 410G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
11.	30	PACOTE	ALGODÃO HIDROFÍLICO DE 500 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
12.	20	CAIXA	ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% 20 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPRINEFINA CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
13.	40	CAIXA	ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% 30 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,25
14.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 30MG ML SEM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30
15.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
16.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO LIDOCAÍNA 2% COM NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
17.	20	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,25
18.	20	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL LIDOCAÍNA 20% POTE COM 12G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
19.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT. PARA PECA DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES EM ACRÍLICO N 1510	1,00
20.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINI CUT. PARA PECAS DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES EM ACRÍLICO N 1520	1,00
21.	07	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO AÇO CARBITE N° 1557	0,05
22.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1090	0,02
23.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1091	0,02
24.	08	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1092	0,02
25.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1093	0,02
26.	08	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO N° 3145	
27.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO N° 3216	0,02
28.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 1112 F	0,02
29.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 3080	0,02
30.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 31450 FF	0,03
31.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N° 3118 F	0,02
32.	05	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA EM CHAMA N° 3118 FF	0,02
33.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1011	0,02
34.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012	0,02
35.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014	0,02
36.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016	0,03
37.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ESFÉRICA N° 08	0,05
38.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ESFÉRICA N° 06	0,05
39.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 3	0,05
40.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 2	0,05
41.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 4	0,05
42.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOU FORMA CHAMA	0,03
43.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOU FORMA ESFÉRICA	0,03
44.	01	UNID.	BROCA PARA PEÇA DE MÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES EM ACRÍLICO	1,00
45.	05	CONJUNTO	BROCAS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA CONJUNTO	0,25
46.	03	FRASCO	CARIOSTÁTICO (DIAMINA FLUORETO DE PRATA) FRASCO C/ 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
47.	05	CONJUNTO	CIMENTO CIRÚRGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTO PERIODONTAIS E CIRÚRGICOS SEM EUGENOL CONJUNTO COM PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30
48.	05	CONJUNTO	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ FRASCO COM 50G E O LIQUIDO FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
49.	30	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 8 DOBRAS 9 FIOS POR	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CENTÍMETROS QUADRADOS 7,5 X 7,5 CM (PACOTE C/ 500 UNID.) VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
50.	2.000	UNID.	CREME DENTAL TUBO 90 G COM 1500 PPM DE FLÚOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
51.	10	CAIXA	CUNHA DE MADEIRA P/ TRAVAMENTO DE MATRIZES (CAIXA C/ 80 UNID).	0,10
52.	30	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
53.	2.000	UNID.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON E CABO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO EM TORNO DE 143 MM AS ESCOVAS DEVEM TER 32 TUFOS DE CERDAS CADA TUFO COM MÍNIMO DE 18 CERDAS E 0,20 MM DE DIÂMETRO DE ALTURA MÁXIMA DE 9,75 MM	0,01
54.	70	UNID.	ESCOVA DE ROBINSON CILÍNDRICA PARA CONTRA ÂNGULO (PROFILAXIA). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,01
55.	250	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON MEDIAS MACIAS COM 4 FILEIAS DE TUFOS CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA CABO RETO MEDINDO 17 CM ANATÔMICO COM EMPUNHADURA	0,01
56.	01	UNID.	ESPÁTULA PARA GESSO EM AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO OU DE MADEIRA	0,10
57.	01	UNID.	ESPÁTULA PARA GESSO OU ALGINATO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLASTICO	0,02
58.	80	UNID.	ESPELHO BUCAL N° 5 COM AUMENTO DA IMAGEM	0,02
59.	10	CAIXA	ESPUMA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
60.	08	VIDRO	EUGENOL VIDRO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
61.	05	PACOTE	EXTIRPA NERVO PACOTE COM 10 UNIDADES	0,20
62.	15	FRASCO	FIO DE ALGODÃO CIRÚRGICO TORCIDO FRASCO COM 10 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
63.	30	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA N° 4,45 CM. NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
64.	100	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 100 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
65.	15	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 500 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
66.	30	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
67.	10	ROLO	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM	0,01
68.	10	UNID.	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 7 X 500 MM	0,01
69.	20	FRASCO	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23% (TUBO C/	0,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			200ML). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
70.	02	FRASCO	FORMO CRESOL FRASCO 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
71.	08	FRASCO	FUCSINA BÁSICA 0,5% FRASCO COM 100ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
72.	15	KILO	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO PACOTE COM 01 KG. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
73.	05	CAIXA	GORRO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
74.	02	UNID.	GRAU DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO	0,03
75.	05	CAIXA	HASTE FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA C 150 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
76.	10	VIDRO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÁ VIDRO COM 10G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
77.	30	CAIXA	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO COM ACELERADOR DE PRESA 1 TUBO DE BASE DE 13 GRAMAS 1 TUBO DE CATALISADOR DE 11 GRAMAS 1 BLOCO DE MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
78.	40	CONJUNTO	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ E LIQUIDO CONJUNTO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
79.	01	JOGO	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS EM ALUMÍNIO COM 6 UNIDADES	1,00
80.	05	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N° 12 EM AÇO INOX ESTÉRIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
81.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N° 15 EM AÇO INOX ESTÉRIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
82.	10	CAIXA	LAMINAS DE CERA ROSA 7 EM PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS PARA REGISTRO DE MORDIDAS CAIXA COM 225 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
83.	10	PACOTE	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS COMPOSTA POR 45% DE PRATA 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, POTE DE 50 CAPSULAS DE 01 PORÇÃO CADA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1,00
84.	10	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			COMPOSTA POR 45% DE PRATA 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER ZINCO ISENTODA FASE GAMA II GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, POTE DE 50 CAPSULAS DE 2 PORÇÕES CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
85.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1° SERIE (15-40) 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
86.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 20,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
87.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 25,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES	0,10
88.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 10,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
89.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 15,25 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	0,10
90.	15	FRASCO	LIMALHA DE PRATA GRANULAÇÃO FINA SEM ZINCO COM MÍNIMO DE 45% DE PRATA FRASCO C 30G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,00
91.	10	FRASCO	LIMPADOR MULTE ENZIMÁTICO COMPOSTO POR AMILASE LIPASE E PROTEASE ATÓXICO NÃO CORROSIVO COM PH PRÓXIMO AO NEUTRO (EMBALAGEM C/ 5 LITROS). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,00
92.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA, PODER FREE COM AJUSTE ANATÔMICO APRESENTA MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
93.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
94.	10	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
95.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
96.	60	CAIXA	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO ACIMA DE 99% BRANCA C ELÁSTICO CAIXA C 50 UNID.	0,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
97.	20	CONJUNTO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) LIQUIDO (VIDRO C/ 15 ML) E PÓ (FRASCO C/ 38 G). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30
98.	20	CAIXA	MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL DESCARTÁVEIS (CAIXA C/ 24 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
99.	10	UNID.	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO	0,05
100.	15	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO NÃO DEVE CONTER FLÚOR CFC CLORO FLÚOR FRASCO COM 200 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
101.	20	BLOCO	PAPEL CARBONO P ARTICULAÇÃO BLOCO C 12 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
102.	40	UNID.	PASTA PROFILÁTICA TUBO 70 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
103.	01	CAIXA	PASTA ZINCO EUGENOLICA DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS EMBALAGEM C 60G DE PASTA BASE E 60G DE PASTA CATALISADORA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30
104.	15	UNID.	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE TAMANHO 150X75X10MM. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
105.	15	POTE	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO COM ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO ULTRAFINA PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO POTE CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
106.	05	UNID.	PONTA PARA ULTRASSOM ALT SONIC JET INSERTO P4 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1,00
107.	03	UNID.	PONTA PARA ULTRASSOM ALT SONIC JET G1 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1,00
108.	20	CAIXA	PONTAS P/ APLICAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO TIPO MICRO RUSH TAMANHO PEQUENO (OU FINE) CONTENDO 100 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
109.	25	UNID.	POTE DAPPEN DE PLASTICO.	0,01
110.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A1. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30
111.	30	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30
112.	30	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A3. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

113.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR B2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30
114.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 100 MM X 100M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,30
115.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 7,5CM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
116.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 100 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
117.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 120 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,20
118.	20	FRASCO	SABONETE CREMOSO ANTISSEPTICO TÓPICO USO HOSPITALAR PRONTO PARA UTILIZAÇÃO FRASCO 800ML DISPENSADOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
119.	10	KIT	SELANTE DE FISSURAS E FOSSULAS COR OPACA FOTOPOLIMERIZAVEL KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE DE 5ML 01 FRASCO DE ACIDO DE 10 ML 10 BANDEJAS DE MISTURA E 20 PONTAS DE PINCEIS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
120.	10	FRASCO	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
121.	200	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTA PACOTE COM 40 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
122.	20	PACOTE	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM P POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA PACOTE COM 12 UNIDADES	0,03
123.	15	CAIXA	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 4 X 170 MM (CAIXA C/150 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
124.	35	PACOTE	TIRA DE POLIÉSTER EXTRAFINA 0,05 MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,05
125.	100	PACOTE	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS FORMATO 23 X 23 CM BRANCAS ALTAMENTE ABSORVENTES PACOTE C 1000 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,03
126.	05	CONJUNTO	VERNIZ COM FLÚOR CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,10
127.	05	UNID.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM LED ÚNICO DE ALTA POTENCIA CONFECCIONADO	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			EM TERMOPLÁSTICO INJETADO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA COM TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL 5,10, 15 E 20 SEGUNDOS, POSSIBILITA SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO 3 MODOS PROGRAMÁVEIS EMITE SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS APRESENTA CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE. AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA E LED INDICADOR DE CARGA DA BATERIA. SISTEMA STAND BY, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO BATERIA INTELIGENTE RECARREGÁVEL	
128.	01	UNID.	BICHO DE PELÚCIA DE ALTURA MEDIA 40 CM, CONTENDO MACRO ARCADA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL MACRO ESCOVA DE 36 CM MACRO ESPELHO DE 36 CM E BOLSA PARA TRANSPORTE MODELO DE CACHORRINHO COR AZUL.	2,00
129.	02	UNID.	COMPRESSOR COM FILTRO DE AR COMPRESSOR QUE OPERE AT 2 CONSULTÓRIOS COMPRESSOR DE 10 PÉS HORIZONTAL RESERVATÓRIO DE 65 LITROS LUBRIFICADO VOLTAGEM 110V E 220V BAIXO RUÍDO TAMANHO MÁXIMO DE 1M X 1M. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO, INSTALAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS.	10,00
130.	02	UNID.	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM MOTOR DE 2HP PRESSÃO MÁXIMA DE 120 LIBRAS RESERVATÓRIO PARA 50 LITROS REVESTIMENTO INTERNO LUBRIFICAÇÃO DOS PISTÕES POR COMPONENTES AUTO LUBRIFICANTES BIVOLT VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM 2 DUAS SAÍDAS DE AR DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO E INSTALAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS	10,00
131.	05	UNID.	KIT ODONTOLÓGICO APRESENTANDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO FORMATO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL COM SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO ACOPLAMENTO TIPO BORDEM UNIVERSAL ALTO TORQUE VELOCIDADE MÁXIMA DE 380000 RPM MICROMOTOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO AUTOCLAVÁVEL COM ENCAIXE SUPERIOR TIPO INTRA COMPATÍVEL COM A CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO E PEÇA RETA ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO DE 20000 RPM, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO, SPAY INTERN,O ACOPLAMENTO TIPO BORDEM DOIS FUROS, CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO AUTOCLAVÁVEL, QUE UTILIZA BROCAS TIPO BR E AR COM ADAPTAÇÃO DO MANDRIL, ENCAIXE TIPO INTRA COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR PEÇA RETA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL, SPRAY EXTERNO, QUE UTILIZA BROCAS PM, COM TROCA NO ANEL CENTRAL, ENCAIXE TIPO INTRA COMPATÍVEL COM O	10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			MICROMOTOR.	
132.	01	UNID.	PAINEL COLORIDO DE POLIESTIRENO MEDINDO 0,60X1,20M COM MOTIVOS DE SAÚDE BUCAL E QUATRO ESPELHOS PARA SER UTILIZADO EM ESCOVODROMO DEVE VIR ACOMPANHADO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO OS DESENHOS DEVEM CONTER ESCOVA PASTA E FIO DENTAL SUGESTÃO DE SITIO 1 VACA MENINO COM CHAPÉU E CACHORRO.	3,00
133.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N° 1111	0,02
134.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA CHAMA N° 2200	0,02
135.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 1112 FF	0,02

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 - JULGAMENTO

11.1.Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2.Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3.Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5 - As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

11.6 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8 - A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos, nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.4 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5- O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do material, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de nºs:

02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00 F.R. 1.48 Ficha 354



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02.090.020.10.301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00 F.R. 1.48 Ficha 363, não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.0 resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 16 de março de 2015.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 033/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	200	UNID.	KIT DE ESCOVA DENTAL PARA CRIANÇAS DE 03 MESES A 02 ANOS CONTENDO 02 UNIDADES SENDO UMA DE COMPRIMENTO DE 16 CM PARA MANEJO DO ADULTO E UMA DE 11 CM PARA MANEJO DA CRIANÇA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE QUE IMPEDE A INTRODUÇÃO EXAGERADA DA ESCOVA NA GARGANTA DO BEBÊ. O MATERIAL UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DA ESCOVA E POLÍMERO ATÓXICO DE EXTREMA SUAVIDADE MACIA E FLEXÍVEL PRODUZIDA EM SISTEMA MONOBLOCO UMA PEÇA ÚNICA, NÃO POSSUI EMENDAS O QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS CABEÇA DE 1,5 CM 100 UNIDADES NA COR BRANCA 50 UNIDADES NA COR AZUL 50 UNIDADES NA COR ROSA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
2.	25	EMBALAG EM	ACIDO FOSFÓRICO A 37,5% EM FORMA DE GEL PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DENTÁRIO ESMALTE DENTINA EMBALAGEM CONTENDO 03 TRÊS SERINGAS DE 2,5 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
3.	30	FRASCO	ACIDO POLI ACRÍLICO 11,5% CONDICIONADOR DE DENTINA PARA CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FRASCO COM 15 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
4.	05	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ COR ROSA FRASCO COM 220 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
5.	05	VIDRO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 250 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
6.	15	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR FOTOPOLIMERIZAVEL MINICOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS FRASCO COM 4 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.	50	CAIXA	AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
8.	10	PACOTE	AGULHA PARA SUTURA RECUSÁVEL CURTA ORAL N° 14 PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
9.	150	FRASCO	ÁLCOOL 70° FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
10.	12	PACOTE	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL E CONSISTÊNCIA MÉDIA PACOTE COM 410G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
11.	30	PACOTE	ALGODÃO HIDROFÍLICO DE 500 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
12.	20	CAIXA	ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% 20 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPRINEFINA CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
13.	40	CAIXA	ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% 30 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
14.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 30MG ML SEM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
15.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
16.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO LIDOCAÍNA 2% COM NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
17.	20	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
18.	20	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL LIDOCAÍNA 20% POTE COM 12G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
19.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT. PARA PEÇA DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES EM ACRÍLICO N 1510			
20.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINI CUT. PARA PECAS DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES EM ACRÍLICO N 1520			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

21.	07	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO AÇO CARBITE N° 1557			
22.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1090			
23.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1091			
24.	08	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1092			
25.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1093			
26.	08	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO N° 3145			
27.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO N° 3216			
28.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 1112 F			
29.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 3080			
30.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 31450 FF			
31.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N° 3118 F			
32.	05	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA EM CHAMA N° 3118 FF			
33.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1011			
34.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012			
35.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014			
36.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016			
37.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ESFÉRICA N° 08			
38.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ESFÉRICA N° 06			
39.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 3			
40.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 2			
41.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 4			
42.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOU FORMA CHAMA			
43.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOU FORMA ESFÉRICA			
44.	01	UNID.	BROCA PARA PEÇA DE MÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES EM ACRÍLICO			
45.	05	CONJUNTO	BROCAS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA CONJUNTO			
46.	03	FRASCO	CARIOSTÁTICO (DIAMINA FLUORETO DE PRATA) FRASCO C/ 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE ENTREGA.			
47.	05	CONJUNTO	CIMENTO CIRÚRGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTO PERIODONTAIS E CIRÚRGICOS SEM EUGENOL CONJUNTO COM PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
48.	05	CONJUNTO	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ FRASCO COM 50G E O LIQUIDO FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
49.	30	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 8 DOBRAS 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS 7,5 X 7,5 CM (PACOTE C/ 500 UNID.) VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
50.	2.000	UNID.	CREME DENTAL TUBO 90 G COM 1500 PPM DE FLÚOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
51.	10	CAIXA	CUNHA DE MADEIRA P/ TRAVAMENTO DE MATRIZES (CAIXA C/ 80 UNID).			
52.	30	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
53.	2.000	UNID.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON E CABO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO EM TORNO DE 143 MM AS ESCOVAS DEVEM TER 32 TUFOS DE CERDAS CADA TUFO COM MÍNIMO DE 18 CERDAS E 0,20 MM DE DIÂMETRO DE ALTURA MÁXIMA DE 9,75 MM			
54.	70	UNID.	ESCOVA DE ROBINSON CILÍNDRICA PARA CONTRA ÂNGULO (PROFILAXIA). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
55.	250	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON MEDIAS MACIAS COM 4 FILEIAS DE TUFOS CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA CABO RETO MEDINDO 17 CM ANATÔMICO COM EMPUNHADURA			
56.	01	UNID.	ESPÁTULA PARA GESSO EM AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO OU DE MADEIRA			
57.	01	UNID.	ESPÁTULA PARA GESSO OU ALGINATO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLASTICO			
58.	80	UNID.	ESPELHO BUCAL N° 5 COM AUMENTO DA IMAGEM			
59.	10	CAIXA	ESPUMA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
60.	08	VIDRO	EUGENOL VIDRO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
61.	05	PACOTE	EXTIRPA NERVO PACOTE COM 10 UNIDADES			
62.	15	FRASCO	FIO DE ALGODÃO CIRÚRGICO TORCIDO FRASCO COM 10 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			ENTREGA.			
63.	30	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA N° 4,45 CM. NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
64.	100	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 100 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
65.	15	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 500 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
66.	30	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
67.	10	ROLO	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM			
68.	10	UNID.	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 7 X 500 MM			
69.	20	FRASCO	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23% (TUBO C/ 200ML). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
70.	02	FRASCO	FORMO CRESOL FRASCO 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
71.	08	FRASCO	FUCSINA BÁSICA 0,5% FRASCO COM 100ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
72.	15	KILO	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO PACOTE COM 01 KG. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
73.	05	CAIXA	GORRO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
74.	02	UNID.	GRAU DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO			
75.	05	CAIXA	HASTE FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA C 150 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
76.	10	VIDRO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÁ VIDRO COM 10G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
77.	30	CAIXA	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO COM ACELERADOR DE PRESA 1 TUBO DE BASE DE 13 GRAMAS 1 TUBO DE CATALISADOR DE 11 GRAMAS 1 BLOCO DE MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
78.	40	CONJUNTO	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ E LIQUIDO CONJUNTO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
79.	01	JOGO	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS EM ALUMÍNIO COM 6 UNIDADES			
80.	05	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N° 12 EM AÇO INOX ESTÉRIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DA DATA DE ENTREGA.			
81.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N° 15 EM AÇO INOX ESTÉRIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
82.	10	CAIXA	LAMINAS DE CERA ROSA 7 EM PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS PARA REGISTRO DE MORDIDADAS CAIXA COM 225 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
83.	10	PACOTE	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS COMPOSTA POR 45% DE PRATA 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, POTE DE 50 CAPSULAS DE 01 PORÇÃO CADA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
84.	10	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS COMPOSTA POR 45% DE PRATA 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, POTE DE 50 CAPSULAS DE 2 PORÇÕES CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
85.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1° SERIE (15-40) 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES.			
86.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 20,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.			
87.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 25,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES			
88.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 10,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.			
89.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 15,25 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.			
90.	15	FRASCO	LIMALHA DE PRATA GRANULAÇÃO FINA SEM ZINCO COM MÍNIMO DE 45% DE PRATA FRASCO C 30G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
91.	10	FRASCO	LIMPADOR MULTE ENZIMÁTICO COMPOSTO POR AMILASE LIPASE E PROTEASE ATÓXICO NÃO CORROSIVO COM PH PRÓXIMO AO NEUTRO (EMBALAGEM C/ 5 LITROS). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
92.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA, PODER FREE COM AJUSTE ANATÔMICO APRESENTA MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
93.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
94.	10	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
95.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
96.	60	CAIXA	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO ACIMA DE 99% BRANCA C ELÁSTICO CAIXA C 50 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
97.	20	CONJUNTO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) LIQUIDO (VIDRO C/ 15 ML) E PÓ (FRASCO C/ 38 G). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
98.	20	CAIXA	MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL DESCARTÁVEIS (CAIXA C/ 24 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
99.	10	UNID.	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO			
100.	15	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO NÃO DEVE CONTER FLÚOR CFC CLORO FLÚOR FRASCO COM 200 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
101.	20	BLOCO	PAPEL CARBONO P ARTICULAÇÃO BLOCO C 12 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
102.	40	UNID.	PASTA PROFILÁTICA TUBO 70 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
103.	01	CAIXA	PASTA ZINCO EUGENOLICA DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS EMBALAGEM C 60G DE PASTA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			BASE E 60G DE PASTA CATALISADORA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
104.	15	UNID.	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE TAMANHO 150X75X10MM. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
105.	15	POTE	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO COM ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO ULTRAFINA PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO POTE CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
106.	05	UNID.	PONTA PARA ULTRASSOM ALT SONIC JET INSERTO P4 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
107.	03	UNID.	PONTA PARA ULTRASSOM ALT SONIC JET G1 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
108.	20	CAIXA	PONTAS P/ APLICAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO TIPO MICRO RUSH TAMANHO PEQUENO (OU FINE) CONTENDO 100 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
109.	25	UNID.	POTE DAPPEN DE PLASTICO.			
110.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A1. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
111.	30	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
112.	30	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A3. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
113.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR B2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
114.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 100 MM X 100M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
115.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 7,5CM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
116.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 100 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
117.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 120 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
118.	20	FRASCO	SABONETE CREMOSO ANTISSEPTICO TÓPICO USO HOSPITALAR PRONTO PARA UTILIZAÇÃO FRASCO 800ML DISPENSADOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
119.	10	KIT	SELANTE DE FISSURAS E FOSSULAS COR OPACA FOTOPOLIMERIZAVEL KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE DE 5ML 01 FRASCO DE ACIDO DE 10 ML 10 BANDEJAS DE MISTURA E 20 PONTAS DE PINCEIS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
120.	10	FRASCO	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
121.	200	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTA PACOTE COM 40 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
122.	20	PACOTE	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM P POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA PACOTE COM 12 UNIDADES			
123.	15	CAIXA	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 4 X 170 MM (CAIXA C/150 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
124.	35	PACOTE	TIRA DE POLIÉSTER EXTRAFINA 0,05 MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
125.	100	PACOTE	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS FORMATO 23 X 23 CM BRANCAS ALTAMENTE ABSORVENTES PACOTE C 1000 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
126.	05	CONJUNTO	VERNIZ COM FLÚOR CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
127.	05	UNID.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM LED ÚNICO DE ALTA POTENCIA CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA COM TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL 5,10, 15 E 20 SEGUNDOS, POSSIBILITA SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO 3 MODOS PROGRAMÁVEIS EMITE SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS APRESENTA CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE. AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA E LED INDICADOR DE CARGA DA BATERIA. SISTEMA STAND BY, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO BATERIA INTELIGENTE RECARREGÁVEL			
128.	01	UNID.	BICHO DE PELÚCIA DE ALTURA MEDIA 40			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CM, CONTENDO MACRO ARCADE SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL MACRO ESCOVA DE 36 CM MACRO ESPELHO DE 36 CM E BOLSA PARA TRANSPORTE MODELO DE CACHORRINHO COR AZUL.			
129.	02	UNID.	COMPRESSOR COM FILTRO DE AR COMPRESSOR QUE OPERE AT 2 CONSULTÓRIOS COMPRESSOR DE 10 PÉS HORIZONTAL RESERVATÓRIO DE 65 LITROS LUBRIFICADO VOLTAGEM 110V E 220V BAIXO RUÍDO TAMANHO MÁXIMO DE 1M X 1M. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO, INSTALAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS.			
130.	02	UNID.	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM MOTOR DE 2HP PRESSÃO MÁXIMA DE 120 LIBRAS RESERVATÓRIO PARA 50 LITROS REVESTIMENTO INTERNO LUBRIFICAÇÃO DOS PISTÕES POR COMPONENTES AUTO LUBRIFICANTES BIVOLT VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM 2 DUAS SAÍDAS DE AR DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO E INSTALAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS			
131.	05	UNID.	KIT ODONTOLÓGICO APRESENTANDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO FORMATO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL COM SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO ACOPLAMENTO TIPO BORDEM UNIVERSAL ALTO TORQUE VELOCIDADE MÁXIMA DE 380000 RPM MICROMOTOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO AUTOCLAVÁVEL COM ENCAIXE SUPERIOR TIPO INTRA COMPATÍVEL COM A CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO E PEÇA RETA ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO DE 20000 RPM, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO, SPAY INTERN,O ACOPLAMENTO TIPO BORDEM DOIS FUROS, CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO AUTOCLAVÁVEL, QUE UTILIZA BROCAS TIPO BR E AR COM ADAPTAÇÃO DO MANDRIL, ENCAIXE TIPO INTRA COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR PEÇA RETA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL, SPRAY EXTERNO, QUE UTILIZA BROCAS PM, COM TROCA NO ANEL CENTRAL, ENCAIXE TIPO INTRA COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR.			
132.	01	UNID.	PAINEL COLORIDO DE POLIESTIRENO MEDINDO 0,60X1,20M COM MOTIVOS DE SAÚDE BUCAL E QUATRO ESPELHOS PARA SER UTILIZADO EM ESCOVODROMO DEVE VIR ACOMPANHADO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO OS DESENHOS DEVEM CONTER ESCOVA PASTA E FIO DENTAL SUGESTÃO DE SITIO 1 VACA MENINO COM CHAPÉU E CACHORRO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

133.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N° 1111			
134.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA CHAMA N° 2200			
135.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 1112 FF			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: A validade dos produtos deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO Nº 033/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015.**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG**ANEXO III AO PROCESSO Nº 033/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015.**

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: Necessidade de Aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológico para atender a Secretaria Municipal de saúde.			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de Consumo Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	200	UNID.	KIT DE ESCOVA DENTAL PARA CRIANÇAS DE 03 MESES A 02 ANOS CONTENDO 02 UNIDADES SENDO UMA DE COMPRIMENTO DE 16 CM PARA MANEJO DO ADULTO E UMA DE 11 CM PARA MANEJO DA CRIANÇA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE QUE IMPEDE A INTRODUÇÃO EXAGERADA DA ESCOVA NA GARGANTA DO BEBÊ. O MATERIAL UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DA ESCOVA E POLÍMERO ATÓXICO DE EXTREMA SUAVIDADE MACIA E FLEXÍVEL, PRODUZIDA EM SISTEMA MONOBLOCO UMA PEÇA ÚNICA, NÃO POSSUI EMENDAS O QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS CABEÇA DE 1,5 CM 100 UNIDADES NA COR BRANCA 50 UNIDADES NA COR AZUL 50 UNIDADES NA COR ROSA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
2.	25	EMBALAGEM	ACIDO FOSFÓRICO A 37,5% EM FORMA DE GEL PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DENTÁRIO ESMALTE DENTINA EMBALAGEM CONTENDO 03 TRÊS SERINGAS DE 2,5 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
3.	30	FRASCO	ACIDO POLI ACRÍLICO 11,5% CONDICIONADOR DE DENTINA PARA CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FRASCO COM 15 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
4.	05	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ COR ROSA FRASCO COM 220 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
5.	05	VIDRO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 250 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
6.	15	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR FOTOPOLIMERIZAVEL MINICOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS FRASCO COM 4 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
7.	50	CAIXA	AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
8.	10	PACOTE	AGULHA PARA SUTURA RECUSÁVEL CURTA ORAL Nº 14 PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
9.	150	FRASCO	ÁLCOOL 70º FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
10.	12	PACOTE	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL E CONSISTÊNCIA MÉDIA PACOTE COM 410G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
11.	30	PACOTE	ALGODÃO HIDROFÍLICO DE 500 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
12.	20	CAIXA	ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% 20 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPRINEFINA CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
13.	40	CAIXA	ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% 30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
14.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 30MG ML SEM VASO CONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
15.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
16.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO LIDOCAÍNA 2% COM NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
17.	20	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
18.	20	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL LIDOCAÍNA 20% POTE COM 12G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
19.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT. PARA PEÇA DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES EM ACRÍLICO N 1510
20.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINI CUT. PARA PECAS DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES EM ACRÍLICO N 1520
21.	07	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO AÇO CARBITE N° 1557
22.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1090
23.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1091
24.	08	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1092
25.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1093
26.	08	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO N° 3145
27.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO N° 3216
28.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 1112 F
29.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 3080
30.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 31450 FF
31.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N° 3118 F
32.	05	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA EM CHAMA N° 3118 FF
33.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1011
34.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012
35.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014
36.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016
37.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ESFÉRICA N° 08
38.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO ESFÉRICA N° 06
39.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 3
40.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 2
41.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO GATES GLIDDEN N° 4
42.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOU FORMA CHAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

43.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOU FORMA ESFÉRICA
44.	01	UNID.	BROCA PARA PEÇA DE MÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES EM ACRÍLICO
45.	05	CONJUNTO	BROCAS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA CONJUNTO
46.	03	FRASCO	CARIOSTÁTICO (DIAMINA FLUORETO DE PRATA) FRASCO C/ 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
47.	05	CONJUNTO	CIMENTO CIRÚRGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTO PERIODONTAIS E CIRÚRGICOS SEM EUGENOL CONJUNTO COM PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
48.	05	CONJUNTO	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ FRASCO COM 50G E O LÍQUIDO FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
49.	30	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 8 DOBRAS 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS 7,5 X 7,5 CM (PACOTE C/ 500 UNID.) VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
50.	2.000	UNID.	CREME DENTAL TUBO 90 G COM 1500 PPM DE FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
51.	10	CAIXA	CUNHA DE MADEIRA P/ TRAVAMENTO DE MATRIZES (CAIXA C/ 80 UNID).
52.	30	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
53.	2.000	UNID.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON E CABO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO EM TORNO DE 143 MM AS ESCOVAS DEVEM TER 32 TUFOUS DE CERDAS CADA TUFO COM MÍNIMO DE 18 CERDAS E 0,20 MM DE DIÂMETRO DE ALTURA MÁXIMA DE 9,75 MM
54.	70	UNID.	ESCOVA DE ROBINSON CILÍNDRICA PARA CONTRA ÂNGULO (PROFILAXIA). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
55.	250	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON MÍDIAS MACIAS COM 4 FILEIAS DE TUFOUS CONTENDO 34 TUFOUS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA CABO RETO MEDINDO 17 CM ANATÔMICO COM EMPUNHADURA
56.	01	UNID.	ESPÁTULA PARA GESSO EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO OU DE MADEIRA
57.	01	UNID.	ESPÁTULA PARA GESSO OU ALGINATO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO
58.	80	UNID.	ESPELHO BUCAL N° 5 COM AUMENTO DA IMAGEM
59.	10	CAIXA	ESPUMA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
60.	08	VIDRO	EUGENOL VIDRO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
61.	05	PACOTE	EXTIRPA NERVO PACOTE COM 10 UNIDADES
62.	15	FRASCO	FIO DE ALGODÃO CIRÚRGICO TORCIDO FRASCO COM 10 M. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
63.	30	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA N° 4,45 CM. NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
64.	100	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 100 M. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
65.	15	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 500 M. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

66.	30	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
67.	10	ROLO	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM
68.	10	UNID.	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 7 X 500 MM
69.	20	FRASCO	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23% (TUBO C/ 200ML). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
70.	02	FRASCO	FORMO CRESOL FRASCO 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
71.	08	FRASCO	FUCSINA BÁSICA 0,5% FRASCO COM 100ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
72.	15	KILO	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO PACOTE COM 01 KG. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
73.	05	CAIXA	GORRO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
74.	02	UNID.	GRAU DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO
75.	05	CAIXA	HASTE FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA C 150 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
76.	10	VIDRO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÁ VIDRO COM 10G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
77.	30	CAIXA	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO COM ACELERADOR DE PRESA 1 TUBO DE BASE DE 13 GRAMAS 1 TUBO DE CATALISADOR DE 11 GRAMAS 1 BLOCO DE MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
78.	40	CONJUNTO	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ E LIQUIDO CONJUNTO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
79.	01	JOGO	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS EM ALUMÍNIO COM 6 UNIDADES
80.	05	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOX ESTÉRIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
81.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOX ESTÉRIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
82.	10	CAIXA	LAMINAS DE CERA ROSA 7 EM PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS PARA REGISTRO DE MORDIDAS CAIXA COM 225 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
83.	10	PACOTE	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS COMPOSTA POR 45% DE PRATA 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, POTE DE 50 CAPSULAS DE 01 PORÇÃO CADA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
84.	10	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS COMPOSTA POR 45% DE PRATA 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, POTE DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			50 CAPSULAS DE 2 PORÇÕES CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
85.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1º SERIE (15-40) 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES.
86.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.
87.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES
88.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.
89.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15,25 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.
90.	15	FRASCO	LIMALHA DE PRATA GRANULAÇÃO FINA SEM ZINCO COM MÍNIMO DE 45% DE PRATA FRASCO C 30G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
91.	10	FRASCO	LIMPADOR MULTE ENZIMÁTICO COMPOSTO POR AMILASE LIPASE E PROTEASE ATÓXICO NÃO CORROSIVO COM PH PRÓXIMO AO NEUTRO (EMBALAGEM C/ 5 LITROS). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
92.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA, PODER FREE COM AJUSTE ANATÔMICO APRESENTA MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
93.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
94.	10	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
95.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
96.	60	CAIXA	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO ACIMA DE 99% BRANCA C ELÁSTICO CAIXA C 50 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
97.	20	CONJUNTO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) LIQUIDO (VIDRO C/ 15 ML) E PÓ (FRASCO C/ 38 G). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
98.	20	CAIXA	MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL DESCARTÁVEIS (CAIXA C/ 24 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
99.	10	UNID.	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO
100.	15	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO NÃO DEVE CONTER FLÚOR CFC CLORO FLÚOR FRASCO COM 200 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
101.	20	BLOCO	PAPEL CARBONO P ARTICULAÇÃO BLOCO C 12 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
102.	40	UNID.	PASTA PROFILÁTICA TUBO 70 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
103.	01	CAIXA	PASTA ZINCO EUGENOLICA DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			TOTALMENTE DESDENTADAS EMBALAGEM C 60G DE PASTA BASE E 60G DE PASTA CATALISADORA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
104.	15	UNID.	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE TAMANHO 150X75X10MM. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
105.	15	POTE	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO COM ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO ULTRAFINA PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO POTE CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
106.	05	UNID.	PONTA PARA ULTRASSOM ALT SONIC JET INSERTO P4 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
107.	03	UNID.	PONTA PARA ULTRASSOM ALT SONIC JET G1 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
108.	20	CAIXA	PONTAS P/ APLICAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO TIPO MICRO RUSH TAMANHO PEQUENO (OU FINE) CONTENDO 100 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
109.	25	UNID.	POTE DAPPEN DE PLASTICO.
110.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A1. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
111.	30	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
112.	30	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A3. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
113.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR B2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
114.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 100 MM X 100M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
115.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 7,5CM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
116.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 100 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
117.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 120 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
118.	20	FRASCO	SABONETE CREMOSO ANTISSÉPTICO TÓPICO USO HOSPITALAR PRONTO PARA UTILIZAÇÃO FRASCO 800ML DISPENSADOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
119.	10	KIT	SELANTE DE FISSURAS E FOSSULAS COR OPACA FOTOPOLIMERIZAVEL KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE DE 5ML 01 FRASCO DE ACIDO DE 10 ML 10 BANDEJAS DE MISTURA E 20 PONTAS DE PINCEIS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
120.	10	FRASCO	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
121.	200	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTA PACOTE COM 40 UNIDADES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
122.	20	PACOTE	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM P POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA PACOTE COM 12 UNIDADES
123.	15	CAIXA	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 4 X 170 MM (CAIXA C/150 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
124.	35	PACOTE	TIRA DE POLIÉSTER EXTRAFINA 0,05 MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
125.	100	PACOTE	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS FORMATO 23 X 23 CM BRANCAS ALTAMENTE ABSORVENTES PACOTE C 1000 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
126.	05	CONJUNTO	VERNIZ COM FLÚOR CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
127.	05	UNID.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM LED ÚNICO DE ALTA POTENCIA CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA COM TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL 5,10, 15 E 20 SEGUNDOS, POSSIBILITA SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO 3 MODOS PROGRAMÁVEIS EMITE SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS APRESENTA CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE. AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA E LED INDICADOR DE CARGA DA BATERIA. SISTEMA STAND BY, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO BATERIA INTELIGENTE RECARREGÁVEL
128.	01	UNID.	BICHO DE PELÚCIA DE ALTURA MEDIA 40 CM, CONTENDO MACRO ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL MACRO ESCOVA DE 36 CM MACRO ESPELHO DE 36 CM E BOLSA PARA TRANSPORTE MODELO DE CACHORRINHO COR AZUL.
129.	02	UNID.	COMPRESSOR COM FILTRO DE AR COMPRESSOR QUE OPERE AT 2 CONSULTÓRIOS COMPRESSOR DE 10 PÉS HORIZONTAL RESERVATÓRIO DE 65 LITROS LUBRIFICADO VOLTAGEM 110V E 220V BAIXO RUÍDO TAMANHO MÁXIMO DE 1M X 1M. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO, INSTALAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS.
130.	02	UNID.	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM MOTOR DE 2HP PRESSÃO MÁXIMA DE 120 LIBRAS RESERVATÓRIO PARA 50 LITROS REVESTIMENTO INTERNO LUBRIFICAÇÃO DOS PISTÕES POR COMPONENTES AUTO LUBRIFICANTES BIVOLT VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM 2 DUAS SAÍDAS DE AR DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO E INSTALAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS
131.	05	UNID.	KIT ODONTOLÓGICO APRESENTANDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO FORMATO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL COM SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO ACOPLAMENTO TIPO BORDEM UNIVERSAL ALTO TORQUE VELOCIDADE MÁXIMA DE 38000 RPM MICROMOTOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO AUTOCLAVÁVEL COM ENCAIXE SUPERIOR TIPO INTRA COMPATÍVEL COM A CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO E PEÇA RETA ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO DE 20000 RPM, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO, SPAY INTERN,O ACOPLAMENTO TIPO BORDEM DOIS FUROS, CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO AUTOCLAVÁVEL, QUE UTILIZA BROCAS TIPO BR E AR COM ADAPTAÇÃO DO MANDRIL, ENCAIXE TIPO INTRA COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR PEÇA RETA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL, SPRAY EXTERNO, QUE UTILIZA BROCAS PM, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			TROCA NO ANEL CENTRAL, ENCAIXE TIPO INTRA COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR.
132.	01	UNID.	PAINEL COLORIDO DE POLIESTIRENO MEDINDO 0,60X1,20M COM MOTIVOS DE SAÚDE BUCAL E QUATRO ESPELHOS PARA SER UTILIZADO EM ESCOVODROMO DEVE VIR ACOMPANHADO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO OS DESENHOS DEVEM CONTER ESCOVA PASTA E FIO DENTAL SUGESTÃO DE SITIO 1 VACA MENINO COM CHAPÉU E CACHORRO.
133.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N° 1111
134.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA CHAMA N° 2200
135.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 1112 FF

Observação:

1-0 Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°:

02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00 F.R. 1.48 Ficha 354
02.090.020.10.301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00 F.R. 1.48 Ficha 363

ÓRGÃO REQUISITANTE: Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.

Foi realizada pesquisa de preços de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado, tendo sido apurada a seguinte média estimativa por item:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO
1.	200	UNID.	KIT DE ESCOVA DENTAL PARA CRIANÇAS DE 03 MESES A 02 ANOS CONTENDO 02 UNIDADES SENDO UMA DE COMPRIMENTO DE 16 CM PARA MANEJO DO ADULTO E UMA DE 11 CM PARA MANEJO DA	7,206

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CRIANÇA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE QUE IMPEDE A INTRODUÇÃO EXAGERADA DA ESCOVA NA GARGANTA DO BEBÊ. O MATERIAL UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DA ESCOVA E POLÍMERO ATÓXICO DE EXTREMA SUAVIDADE MACIA E FLEXÍVEL PRODUZIDA EM SISTEMA MONOBLOCO UMA PEÇA ÚNICA, NÃO POSSUI EMENDAS O QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS CABEÇA DE 1,5 CM 100 UNIDADES NA COR BRANCA 50 UNIDADES NA COR AZUL 50 UNIDADES NA COR ROSA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
2.	25	EMBALAGEM	ACIDO FOSFÓRICO A 37,5% EM FORMA DE GEL PARA APLICAÇÃO EM TECIDO DENTÁRIO ESMALTE DENTINA EMBALAGEM CONTENDO 03 TRÊS SERINGAS DE 2,5 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,00
3.	30	FRASCO	ACIDO POLI ACRÍLICO 11,5% CONDICIONADOR DE DENTINA PARA CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FRASCO COM 15 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	14,80
4.	05	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ COR ROSA FRASCO COM 220 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	31,175
5.	05	VIDRO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 250 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	27,33
6.	15	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR FOTOPOLIMERIZAVEL MINICOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINARIAS FRASCO COM 4 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	28,98
7.	50	CAIXA	AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	35,35
8.	10	PACOTE	AGULHA PARA SUTURA RECUSÁVEL CURTA ORAL N° 14 PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,325
9.	150	FRASCO	ÁLCOOL 70° FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,19
10.	12	PACOTE	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL E CONSISTÊNCIA MÉDIA PACOTE COM 410G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12,73
11.	30	PACOTE	ALGODÃO HIDROFÍLICO DE 500 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12,345
12.	20	CAIXA	ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% 20 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	37,18
13.	40	CAIXA	ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% 30 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES.	41,525

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
14.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 30MG ML SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	69,833
15.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30,65
16.	10	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO LIDOCAÍNA 2% COM NOREPINEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	33,48
17.	20	CAIXA	ANESTÉSICO LIQUIDO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES CADA TUBETE COM 1,8 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	43,093
18.	20	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL LIDOCAÍNA 20% POTE COM 12G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,537
19.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXI CUT. PARA PEÇA DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES EM ACRÍLICO N 1510	131,50
20.	01	UNID.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINI CUT. PARA PECAS DE MÃO PARA DESGASTE DE PRÓTESES EM ACRÍLICO N 1520	100,50
21.	07	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO AÇO CARBITE N° 1557	9,825
22.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1090	3,99
23.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1091	3,99
24.	08	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1092	3,99
25.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA N° 1093	3,99
26.	08	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO N° 3145	1,80
27.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO N° 3216	2,567
28.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 1112 F	3,99
29.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 3080	2,59
30.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA N° 31450 FF	5,54
31.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N° 3118 F	3,99
32.	05	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA EM CHAMA N° 3118 FF	3,133
33.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1011	2,99
34.	15	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1012	2,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

35.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1014	2,99
36.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N° 1016	3,99
37.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N° 08	8,585
38.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N° 06	8,585
39.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO GATES GLIDDEN N° 3	11,395
40.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO GATES GLIDDEN N° 2	11,395
41.	05	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO GATES GLIDDEN N° 4	11,395
42.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOU FORMA CHAMA	6,89
43.	10	UNID.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO PARA ACABAMENTO DE RESINA SOU FORMA ESFÉRICA	6,89
44.	01	UNID.	BROCA PARA PEÇA DE MÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES EM ACRÍLICO	144,00
45.	05	CONJUNTO	BROCAS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA CONJUNTO	40,34
46.	03	FRASCO	CARIOSTATICO (DIAMINA FLUORETO DE PRATA) FRASCO C/ 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	17,19
47.	05	CONJUNTO	CIMENTO CIRÚRGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTO PERIODONTAIS E CIRÚRGICOS SEM EUGENOL CONJUNTO COM PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	51,635
48.	05	CONJUNTO	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ FRASCO COM 50G E O LIQUIDO FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	35,325
49.	30	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 8 DOBRAS 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS 7,5 X 7,5 CM (PACOTE C/ 500 UNID.) VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,413
50.	2.000	UNID.	CREME DENTAL TUBO 90 G COM 1500 PPM DE FLÚOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,484
51.	10	CAIXA	CUNHA DE MADEIRA P/ TRAVAMENTO DE MATRIZES (CAIXA C/ 80 UNID).	18,00
52.	30	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11,94
53.	2.000	UNID.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS DE NYLON E CABO DE POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO EM TORNO DE 143 MM AS ESCOVAS DEVEM TER 32 TUFOS DE CERDAS CADA TUFO COM MÍNIMO DE 18 CERDAS E 0,20 MM DE DIÂMETRO DE ALTURA MÁXIMA DE 9,75 MM	0,91
54.	70	UNID.	ESCOVA DE ROBINSON CILÍNDRICA PARA CONTRA ÂNGULO (PROFILAXIA). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,837
55.	250	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON	1,206

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			MEDIAS MACIAS COM 4 FILEIAS DE TUFOS CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA CABO RETO MEDINDO 17 CM ANATÔMICO COM EMPUNHADURA	
56.	01	UNID.	ESPÁTULA PARA GESSO EM AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO OU DE MADEIRA	17,50
57.	01	UNID.	ESPÁTULA PARA GESSO OU ALGINATO TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLASTICO	2,90
58.	80	UNID.	ESPELHO BUCAL N° 5 COM AUMENTO DA IMAGEM	3,293
59.	10	CAIXA	ESPUMA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	24,21
60.	08	VIDRO	EUGENOL VIDRO COM 20 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9,67
61.	05	PACOTE	EXTIRPA NERVO PACOTE COM 10 UNIDADES	35,24
62.	15	FRASCO	FIO DE ALGODÃO CIRÚRGICO TORCIDO FRASCO COM 10 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,465
63.	30	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA N° 4,45 CM. NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	29,56
64.	100	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 100 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,26
65.	15	ROLO	FIO DENTAL ROLO COM 500 M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,512
66.	30	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,295
67.	10	ROLO	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 5 X 500 MM	1,375
68.	10	UNID.	FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0,05 X 7 X 500 MM	1,48
69.	20	FRASCO	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23% (TUBO C/ 200ML). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,405
70.	02	FRASCO	FORMO CRESOL FRASCO 20ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9,985
71.	08	FRASCO	FUCSINA BÁSICA 0,5% FRASCO COM 100ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,90
72.	15	KILO	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO PACOTE COM 01 KG. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9,32
73.	05	CAIXA	GORRO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM ELÁSTICO CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,70
74.	02	UNID.	GRAU DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO	5,50
75.	05	CAIXA	HASTE FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA C 150 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,29
76.	10	VIDRO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÁ VIDRO COM 10G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,29
77.	30	CAIXA	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO COM ACELERADOR DE PRESA 1 TUBO DE BASE DE 13 GRAMAS 1 TUBO DE CATALISADOR DE 11 GRAMAS 1 BLOCO DE MISTURA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	22,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

78.	40	CONJUNTO	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PÓ E LIQUIDO CONJUNTO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30,91
79.	01	JOGO	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS EM ALUMÍNIO COM 6 UNIDADES	129,50
80.	05	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N° 12 EM AÇO INOX ESTÉRIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	22,26
81.	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N° 15 EM AÇO INOX ESTÉRIL ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C 100 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	27,31
82.	10	CAIXA	LAMINAS DE CERA ROSA 7 EM PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS PARA REGISTRO DE MORDIDAS CAIXA COM 225 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,115
83.	10	PACOTE	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS COMPOSTA POR 45% DE PRATA 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, POTE DE 50 CAPSULAS DE 01 PORÇÃO CADA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	130,313
84.	10	UNID.	LIGA DE AMALGAMA DE ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULAS PARA RESTAURAÇÕES DENTARIAS COMPOSTA POR 45% DE PRATA 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NÃO CONTER ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, POTE DE 50 CAPSULAS DE 2 PORÇÕES CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	201,98
85.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1° SERIE (15-40) 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	20,65
86.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 20,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	20,65
87.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 25,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES	20,65
88.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 10,25 MM CAIXA COM 6 UNIDADES.	20,65
89.	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR N° 15,25 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES.	20,65
90.	15	FRASCO	LIMALHA DE PRATA GRANULAÇÃO FINA SEM ZINCO COM MÍNIMO DE 45% DE PRATA FRASCO C 30G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	89,40
91.	10	FRASCO	LIMPADOR MULTE ENZIMÁTICO COMPOSTO POR AMILASE LIPASE E PROTEASE ATÓXICO NÃO CORROSIVO COM PH PRÓXIMO AO NEUTRO (EMBALAGEM C/ 5 LITROS). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

92.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA, PODER FREE COM AJUSTE ANATÔMICO APRESENTA MICROTTEXTURA ANTIDERRAPANTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20,745
93.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,90
94.	10	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PP. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,90
95.	150	CAIXA	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS ESPESSURA PEQUENA 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 265 MM AMBIDESTRA LEVEMENTE ENTALCADA HIPOALÉRGICA COM AJUSTE ANATÔMICO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,90
96.	60	CAIXA	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO ACIMA DE 99% BRANCA C ELÁSTICO CAIXA C 50 UNID. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7,04
97.	20	CONJUNTO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) LIQUIDO (VIDRO C/ 15 ML) E PÓ (FRASCO C/ 38 G). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	44,50
98.	20	CAIXA	MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL DESCARTÁVEIS (CAIXA C/ 24 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12,575
99.	10	UNID.	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO	14,90
100.	15	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO NÃO DEVE CONTER FLÚOR CFC CLORO FLÚOR FRASCO COM 200 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	19,577
101.	20	BLOCO	PAPEL CARBONO P ARTICULAÇÃO BLOCO C 12 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,607
102.	40	UNID.	PASTA PROFILÁTICA TUBO 70 G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,563
103.	01	CAIXA	PASTA ZINCO EUGENOLICA DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS EMBALAGEM C 60G DE PASTA BASE E 60G DE PASTA CATALISADORA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	38,89
104.	15	UNID.	PLACA DE VIDRO TRANSPARENTE TAMANHO 150X75X10MM. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,387

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

105.	15	POTE	PÓ PARA PROFILAXIA A BASE DE CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO COM ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO ULTRAFINA PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER APARELHO DE JATEAMENTO POTE CONTENDO 250G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11,47
106.	05	UNID.	PONTA PARA ULTRASSOM ALT SONIC JET INSERTO P4 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	93,00
107.	03	UNID.	PONTA PARA ULTRASSOM ALT SONIC JET G1 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	93,00
108.	20	CAIXA	PONTAS P/ APLICAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO TIPO MICRO RUSH TAMANHO PEQUENO (OU FINE) CONTENDO 100 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9,025
109.	25	UNID.	POTE DAPPEN DE PLASTICO.	1,55
110.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A1. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	51,723
111.	30	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	51,723
112.	30	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR A3. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	51,723
113.	20	UNID.	RESINA MICRO HIBRIDA RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA COM 04 GRAMAS COR B2. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	51,723
114.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 100 MM X 100M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	51,495
115.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 7,5CM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30,495
116.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 100 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	33,363
117.	20	ROLO	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TAMANHO 120 MM X 50M. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	37,88
118.	20	FRASCO	SABONETE CREMOSO ANTISSEPTICO TÓPICO USO HOSPITALAR PRONTO PARA UTILIZAÇÃO FRASCO 800ML DISPENSADOR. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	17,99
119.	10	KIT	SELANTE DE FISSURAS E FOSSULAS COR OPACA	19,53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			FOTOPOLIMERIZAVEL KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE DE 5ML 01 FRASCO DE ACIDO DE 10 ML 10 BANDEJAS DE MISTURA E 20 PONTAS DE PINCEIS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
120.	10	FRASCO	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	14,53
121.	200	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTA PACOTE COM 40 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,817
122.	20	PACOTE	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM P POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA PACOTE COM 12 UNIDADES	7,39
123.	15	CAIXA	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 4 X 170 MM (CAIXA C/150 UNID). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,41
124.	35	PACOTE	TIRA DE POLIÉSTER EXTRAFINA 0,05 MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,93
125.	100	PACOTE	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS FORMATO 23 X 23 CM BRANCAS ALTAMENTE ABSORVENTES PACOTE C 1000 FOLHAS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,50
126.	05	CONJUNTO	VERNIZ COM FLÚOR CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10 ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	24,39
127.	05	UNID.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM LED ÚNICO DE ALTA POTENCIA CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA COM TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL 5,10, 15 E 20 SEGUNDOS, POSSIBILITA SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO 3 MODOS PROGRAMÁVEIS EMITE SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS APRESENTA CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE. AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA E LED INDICADOR DE CARGA DA BATERIA. SISTEMA STAND BY, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO BATERIA INTELIGENTE RECARREGÁVEL	787,08
128.	01	UNID.	BICHO DE PELÚCIA DE ALTURA MEDIA 40 CM, CONTENDO MACRO ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL MACRO ESCOVA DE 36 CM MACRO ESPELHO DE 36 CM E BOLSA PARA TRANSPORTE MODELO DE CACHORRINHO COR AZUL.	265,10
129.	02	UNID.	COMPRESSOR COM FILTRO DE AR COMPRESSOR QUE OPERE AT 2 CONSULTÓRIOS COMPRESSOR DE 10 PÉS HORIZONTAL RESERVATÓRIO DE 65 LITROS LUBRIFICADO VOLTAGEM 110V E 220V BAIXO RÚIDO TAMANHO MÁXIMO DE 1M X 1M. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO, INSTALAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS.	2.567,00
130.	02	UNID.	COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM MOTOR DE 2HP PRESSÃO MÁXIMA DE 120 LIBRAS RESERVATÓRIO PARA 50	2.696,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			LITROS REVESTIMENTO INTERNO LUBRIFICAÇÃO DOS PISTÕES POR COMPONENTES AUTO LUBRIFICANTES BIVOLT VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM 2 DUAS SAÍDAS DE AR DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE USO E INSTALAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS	
131.	05	UNID.	KIT ODONTOLÓGICO APRESENTANDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO FORMATO ERGONÔMICO AUTOCLAVÁVEL COM SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO ACOPLAMENTO TIPO BORDEM UNIVERSAL ALTO TORQUE VELOCIDADE MÁXIMA DE 380000 RPM MICROMOTOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO AUTOCLAVÁVEL COM ENCAIXE SUPERIOR TIPO INTRA COMPATÍVEL COM A CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO E PEÇA RETA ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO DE 20000 RPM, COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO, SPAY INTERN,O ACOPLAMENTO TIPO BORDEM DOIS FUROS, CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CABEÇA FIXA COM SPRAY EXTERNO AUTOCLAVÁVEL, QUE UTILIZA BROCAS TIPO BR E AR COM ADAPTAÇÃO DO MANDRIL, ENCAIXE TIPO INTRA COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR PEÇA RETA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL, SPRAY EXTERNO, QUE UTILIZA BROCAS PM, COM TROCA NO ANEL CENTRAL, ENCAIXE TIPO INTRA COMPATÍVEL COM O MICROMOTOR.	2.219,34
132.	01	UNID.	PAINEL COLORIDO DE POLIESTIRENO MEDINDO 0,60X1,20M COM MOTIVOS DE SAÚDE BUCAL E QUATRO ESPELHOS PARA SER UTILIZADO EM ESCOVODROMO DEVE VIR ACOMPANHADO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO OS DESENHOS DEVEM CONTER ESCOVA PASTA E FIO DENTAL SUGESTÃO DE SITIO 1 VACA MENINO COM CHAPÉU E CACHORRO.	457,333
133.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N° 1111	3,99
134.	20	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA CHAMA N° 2200	3,133
135.	10	UNID.	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA, TOPO EM CHAMA N° 1112 FF	3,133



ANEXO IV AO PROCESSO Nº 033/2015.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PREGÃO Nº 022/2015.
PROCESSO Nº 033/2015.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2015, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 033/2015, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

O objeto do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 022/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 022/2015, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 022/2015 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

IV - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

V - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

VI - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VII - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VIII - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

IX - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III- Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

IV- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 081/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

10 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

11- DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

11.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ITEM 1	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 4	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 5	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 7	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 8	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 9	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 11	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 12	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 13	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 44	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 59	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 73	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 86	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 87	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 88	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 93	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 94	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 95	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 96	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 97	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 100	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 101	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 102	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 103	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 104	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 105	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 106	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 107	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 108	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 109	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 110	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 111	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 112	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 113	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 114	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 115	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 116	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 117	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 118	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 119	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 120	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 121	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 122	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 123	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 124	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 125	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 126	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 127	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 128	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 129	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 130	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 131	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 132	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 133	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 134	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 135	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº022/2015 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

12.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 033/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 022/2015, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº033/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO Nº 033/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO Nº 033/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 022/2015, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o subitem 7.5.3 do referido Edital;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____